

Acordo de Complementação Econômica nº 58 (ACE-58): Mercosul – Peru

Histórico

Assinado em agosto de 2003, este Acordo tem, entre outros objetivos, formar uma área de livre comércio entre as Partes Contratantes, mediante a expansão e diversificação do intercâmbio comercial e a eliminação das restrições tarifárias e das não-tarifárias que afetam o comércio recíproco.

O Acordo foi internalizado no Brasil através do Decreto Nº 5651 de 29/12/2005.

Cronogramas de Desgravação Tarifária

Informações adicionais sobre as preferências vigentes poderão ser obtidas no Sistema de Informações de Comércio Exterior da ALADI , no endereço eletrônico
<http://200.40.42.222/sii/menupagsinternas/marcossii.htm>

Para consulta de preferências, é necessário que o produto esteja classificado na Nomenclatura da Associação Latino-Americana de Integração – Naladi/SH.